

LEI Nº 834/2014

DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Altera o salário base do cargo de Agente de Trânsito do Município de Várzea Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O salário base do cargo efetivo de Agente Fiscalizador de Trânsito do Município de Várzea Alegre passa a ser de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 2º Os recursos para atender às despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as suas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Ceará, aos 27 de março de 2014.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal